

LEI N.º 2.412/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 200.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de retroescavadeira:

10 - Sec. de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

17 - Manutenção de Serviços de Transporte

Recurso: 1009 Fundo Especial

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 200.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de superávit.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.